PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 552, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474692023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Coxim/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias Fabio da Silva Magalhães.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 41379023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 16 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Francisco Antônio Moreira.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 554, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
76321025	Marcos Andre Santos Chaves	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Grupo de Operações e Investigações	Delegacia Especializada de Repressão ao Narco- tráfico
100828026	Neverson Vieira de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico	Grupo de Operações e Investigações

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



